DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 597 Em 29 de maio de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2044ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Homologar, com base no Termo de Julgamento - 1ª/SL (peça 89) e nos Relatórios de Julgamento - 1ª/SL (peças 96 e 98) , constantes do processo administrativo nº 59510.000154/2025-51, o resultado da licitação referente ao Edital nº 90002/2025 - 1ª/SR, na modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016, do tipo Menor Preço, modo de disputa Aberto, regime de execução de Empreitada por Preço Unitário, visando a contratação de empresa para a execução das obras de pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) de vias urbanas diversas nos bairros Nossa Senhora do Rosário, Cícero Passos e Comunidade Pernambuco, no município de Pirapora, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, que teve como vencedora a empresa CALDEIRA LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 29.988.275/0001-67, no valor total de R$ 2.487.393,21 (dois milhões quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e noventa e três reais e vinte e um centavos), a preços de janeiro de 2025.

II - Adjudicar os serviços à vencedora e autorizar a contratação da empresa CALDEIRA LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 29.988.275/0001-67, para a execução das obras de pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) de vias urbanas diversas nos bairros Nossa Senhora do Rosário, Cícero Passos e Comunidade Pernambuco, no município de Pirapora, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor total de R$ 2.487.393,21 (dois milhões quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e noventa e três reais e vinte e um centavos).

Os recursos correrão à conta da Categoria de Programação Orçamentária nº 15.451.2217.00VH.0001 - APOIO A PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL NACIONAL, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf. A disponibilidade orçamentária foi atestada conforme Certificado de Disponibilidade de Restos a Pagar - CRP nº 046/2025 L.00 (peça 65). Dotação a empenhar em 2025: R$ 0,00. Necessidade de dotação estimada para o exercício atual: R$ 0,00.

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente

Proposição nº 601/2025
Processo nº 59510.000154/2025-51